



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 073

Caracará-RR, 15 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocou, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Americo José Afonso Junior	Conduzir veículo oficial L 200 TRITON NAZ-3988 afim de transladar com o servidora que irá acompanhar a discente DEYSE ANNE OLIVEIRA DE SOUZA até a emergência do Hospital em Rorainópolis. (EMRGENCIA HOSPITALAR)	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis/Campus Novo Paraíso	13.02.016

Art. 2º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocará, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial L 200 TRITON NAZ 3988 a fim de transladar com as servidoras que irão participar do I Encontro de Psicólogos do IFRR.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista / Campus Novo Paraíso	15.02.016
Jó Silva Barbosa	Conduzir veículo oficial L 200 TRITON NAX-0927 a fim de transladar com servidor que irá levar material didático de Apicultura (cômeia vazia, alperculador de cera)	Campus Novo Paraíso / Caroebe - Vicinal 04 / Campus Novo Paraíso	15.02.016

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 15 de fevereiro de 2016.

Eizezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012